LEI Nº 2.016, de 23 de Março de 2006.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2006.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2006, na importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas com aquisição de equipamentos para atender a Divisão de Ação Social.
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.050.053.08.244.0486.0263.0263.4.4.90.52.02 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- **Art. 2º** Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2006.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 23 de Março de 2006.

Antônio José Cota Prefeito Municipal